Relatório de Gestão 2025

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

Janeiro a Dezembro de 2025

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....6
1.1 - Informações da Gestão.....…….……..7
1.2 - Área de Atuação..….....….…..…...7

2 – MISSÃO, VISÃO ESTRATÉGICA, VALORES ORGANIZACIONAIS E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ……...9

3 – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS, METAS E INDICADORES …….11
3.1 - Programas Finalísticos do Plano Plurianual ……..……11
3.2 - Planejamento Estratégico 2023-2026 ……..……...…12

4 - AÇÕES DESENVOLVIDAS POR PROGRAMA DURANTE A GESTÃO 2025 ...……. 15
4.1 - Programa: 0031 – MAIS IPES ……...15
4.2 - Programa: 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO …….....16
4.3 - Programa: 0042 – ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL……...…….18

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS..…….....…20

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

CONSELHO DELIBERATIVO

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretária de Estado da Administração
Presidente do Conselho

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Diretor-Presidente do IPESAÚDE

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário Especial de Governo

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES

Secretário de Estado da Saúde

ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS

Membro Representante do Governo do Estado

WALTER PEREIRA LIMA

Membro Representante do Governo do Estado

MARGARIDA MARIA FERREIRA BASTOS

Membro Representante do Governo do Estado

GENISSON CRUZ DA SILVA

Membro Representante do Governo do Estado

JACQUELINE BARBOSA CALDEIRA

Membro Representante do Governo do Estado

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

DIRETORIA EXECUTIVA

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Diretor-Presidente do IPESAÚDE

TALES PHILIPPE RODRIGUES ARAÚJO

Diretor Administrativo e Financeiro - DIRAF

SYLVIO MAURICIO MENDONÇA CARDOSO

Diretor de Assistência à Saúde - DIRAS

PRISCILA KITAWARA MITIDIERI

Diretora de Promoção à Saúde - DIRPROS

CLÁUDIA OLIVEIRA PARDO

Diretora de Relacionamento e Cadastramento dos Beneficiários - DIRCAB

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAUDE apresenta o Relatório de Gestão Anual referente às ações e serviços de saúde realizadas no ano de 2025. O Relatório de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados. Tem como finalidade apresentar os resultado alcançados através de indicadores relacionados aos respectivos programas, além de constituir-se no instrumento de comprovação de aplicação de recursos.

As informações deste Relatório foram coletadas nos seguintes instrumentos:

a) Plano Plurianual - PPA 2024-2027;

b) Planejamento Estratégico Estadual;

c) Sistema I-GESP;

d) Plataforma TARGET.

O Relatório de Gestão 2025 do IPESAUDE está organizado conforme estrutura da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/CGE/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Órgão/Entidade: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – Ipesaude
Sigla: Ipesaude
Código Unidade Gestora (i-Gesp): 15204
CNPJ: 08.042.554/0001-63
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual
Finalidade: Realizar ações de medicina preventiva e curativa, a serem desenvolvidas mediante aplicação de programas de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, por meio de serviços próprios, e, se necessário, complementados por meio de entidades e/ ou unidades de saúde credenciadas, abrangendo, ainda, programa básico de atendimento odontológico, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou empregos, de cargos de comissão, e de postos ou graduações policiais-militares ou bombeiros-militares, integrantes dos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Direta, dos Poderes Constituídos do Estado de Sergipe, do Tribunal de Contas do Estado, da Defensoria Pública do Estado e do Ministério Público Estadual, e das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da Administração Indireta do Estado de Sergipe, ativos e inativos, civis ou militares, bem como dos pensionistas resultantes dos mesmos servidores, além dos servidores de Câmaras e Prefeituras Municipais que façam adesão ao Plano.
Telefone/contato: (79) 3198-4323/4322
Gestor ou Ordenador de Despesa: Walter Gomes Pinheiro Junior
Página da Internet: www.ipesaude.se.gov.br
Endereço Postal: Rua Campos, nº 177, Bairro São José, Aracaju – SE, Cep 49.015-220
NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA
Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: originário do antigo Montépio dos Funcionários Públicos da Província de Sergipe (1881), o Instituto de Previdência do Estado de Sergipe – IPES – foi criado no Governo Luiz Garcia pela Lei 1.091 de 16 de dezembro de 1961. Vinculado à Secretaria de Administração, a Autarquia tinha como objetivos oferecer previdência e assistência médica e odontológica aos servidores públicos estaduais e seus dependentes. Em 05 de janeiro de 2001, a Lei nº 4.352, instituiu o Plano de Assistência à Saúde do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, dos Servidores Estaduais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, ativos e inativos, civis ou militares, e dos pensionistas resultantes dos mesmos servidores, tendo sido publicada em 1º de novembro do mesmo ano. Segundo esta Lei o IPESAÚDE seria gerido pelo Instituto de Previdência do Estado de Sergipe – IPES. A Lei 5.853 publicada em 30 de março de 2006 criou o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, e em decorrência extinguiu o Instituto de Previdência do Estado de Sergipe – IPES. Entrando em operação efetivamente em 11 de outubro de 2006 como Autarquia.
Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada: a Lei Nº 6.092/2006 de 14 de dezembro de 2006 acrescenta o § 4º do art. 13, e a alínea "d" do inciso V do art. 19, da Lei Nº 5.853. A Lei Nº 8.101 de 12 de abril de 2016 altera e acrescenta dispositivos da Lei Nº 5.853/2006 com a finalidade de permitir a inclusão de servidores estaduais nomeados em cargos de comissão como beneficiários titulares e realizar a cobrança sobre beneficiários dependentes, até então isentos. A Lei Nº 8.439 de 05 de julho de 2018 altera e acrescenta dispositivos da Lei Nº 5.853/2006 com a finalidade de permitir a inclusão de servidores de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da Administração Indireta do Estado de Sergipe, além da permissão de celebrar Convênios com Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado de Sergipe e tabelas de contribuição. A Lei Nº 8.473 de 08 de novembro de 2018 nova redação do § 1º do Art. 4º da Lei Nº 5.853/2006. A Lei Nº 8.543 de 17 de junho de 2019 institui um regime especial, com regras, contribuições e limites próprios a serem observados quando da celebração de convênios com Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado de Sergipe que já possuíam convênio com o IPESAUDE em data anterior a publicação da Lei Nº 8.439/2018. A Lei Nº 8.804 de 17 de dezembro de 2020 altera e acrescenta dispositivos da Lei Nº 5.853/2006 com a finalidade de permitir a celebração de convênios Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado de Sergipe dispensando a apresentação das certidões de regularidade fiscal, desde que não tenha repasse financeiro direto entre os partícipes, além da permanência na condição de beneficiário mesmo em caso de perda do vínculo remuneratório conforme condições previstas na lei. A Lei Nº 9.226 de 28 de Junho de 2023 revoga a Lei Nº 5.853/2006 visa reestruturar o Instituto e altera a tabela de contribuições dos beneficiários do Estado. Tem por finalidade essencial a realização de ações de medicina preventiva e de assistência médica, ambulatorial, hospitalar, odontológica tendo como público-alvo os servidores ativos e inativos, civis e militares, ocupantes de cargos em comissão, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, de suas autarquias, inclusive especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, do Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública.

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

1.1 - Informações da Gestão

Em agosto de 2024, o médico **Walter Gomes Pinheiro Júnior** assumiu a gestão do IPESAUDE, onde permanece até os dias atuais.

Antes de chegar ao cargo, construiu trajetória relevante na gestão pública da saúde, com atuação inicial na Superintendência do Hospital de Urgências de Sergipe Governador João Alves Filho (Huse). Posteriormente, integrou a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES) como secretário adjunto e, em seguida, assumiu a titularidade da pasta.

À frente do IPESAUDE, estabeleceu como ponto primordial de sua gestão o fortalecimento da capacidade institucional para atender, de forma integral, às demandas dos serviços de saúde ofertados, garantindo aos beneficiários um padrão elevado de atendimento. Nesse contexto, tem buscado promover uma reestruturação contínua dos serviços de assistência médica e hospitalar, enfrentando como um dos principais desafios a distribuição eficiente e responsável dos recursos arrecadados, de modo a assegurar sustentabilidade financeira e qualidade assistencial.

1.2 - Área de Atuação

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, comprometido com a promoção da saúde e o bem-estar dos seus beneficiários, dispõe de uma ampla e qualificada rede credenciada de prestadores de serviços médico-hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e de fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME).

MUNICÍPIO	UNIDADES
ARACAJU	CENTRO DE ESPECIALIDADES - Sede
	CENTRO DE PEDIATRIA
	CENTRO CARDIO RESPIRATÓRIO - CCR
	SERVIÇO DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL - SASM
	SALA DE VACINA
	CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA E DIABETES – Luciano Barreto Junior
	CENTRO ODONTOLÓGICO – Maria Viana Tavares de Bragança
	CENTRO DE REABILITAÇÃO – Maria Virgínia Leite Franco
	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO – SPA
	CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS – Hanna Kauany Teles de Paula
	PAD – ATENDIMENTO DOMICILIAR
ESTÂNCIA	UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE
ITABAIANA	UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE
LAGARTO	UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE
NOSSA SENHORA DAS DORES	UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE
PROPRIÁ	UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE
SIMÃO DIAS	UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

A rede credenciada tem o propósito de Garantir assistência à saúde integral e de qualidade aos beneficiários, com a ampliação do acesso a serviços médicos especializados, oferecendo diversidade de prestadores para atendimento humanizado e resolutivo, além de assegurar a disponibilidade de materiais e dispositivos essenciais por meio dos fornecedores de OPME.

Para tanto, o IPESAÚDE dispõe de diferentes categorias de serviços, abrangendo atendimentos especializados, unidades hospitalares, clínicas e fornecedores, conforme disposto:

Categoria de Prestadores	Quantidade
Clínicas Médicas	81
Clínicas Oncológicas	6
Clínicas Nefrológicas	4
Clínicas e Hospitais Oftalmológicos	19
Clínicas de Otorrinolaringologia	6
Clínicas de Hematologia	3
Hospitais	14
Cooperativas de Profissionais de Saúde	6
Prestadores de Home Care	7
Empresas de Plantão Médico	41
Empresas de Sobreaviso	6
Prestadores de Consultas e Cirurgias nas Unidades Próprias	134
Clínicas de Psicologia	7
Clínicas de Fisioterapia	10
Prestadores de Neuropediatria	2
Prestador de Neuropsicopedagogia	1
Prestadores de Serviços Odontológicos	55
Psicólogos nas Unidades Próprias do IPESAÚDE	30
Prestadores de Auditoria Médica	2
Fornecedores de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)	24

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

2. MISSÃO, VISÃO ESTRATÉGICA, VALORES ORGANIZACIONAIS E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

MISSÃO

"Promover Prevenção e Assistência à Saúde a seus beneficiários, garantindo o fornecimento de serviços de qualidade, objetivando a plena satisfação com ética, eficácia e comprometimento social".

VISÃO ESTRATÉGICA

"Ser referência nacional na Promoção e Assistência à Saúde de servidores públicos estaduais e municipais".

VALORES ORGANIZACIONAIS

- ✓ Responsabilidade fiscal, social, ambiental e gerencial;
- ✓ Transparência;
- ✓ Eficiência;
- ✓ Ética;
- ✓ Coesão Inter e Intra-institucional;
- ✓ Valorização do colaborador;
- ✓ Gestão Participativa de Qualidade;
- ✓ Comprometimento.

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O IPESAÚDE classifica-se como uma autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Administração, compondo sua estrutura administrativa conforme organograma abaixo:

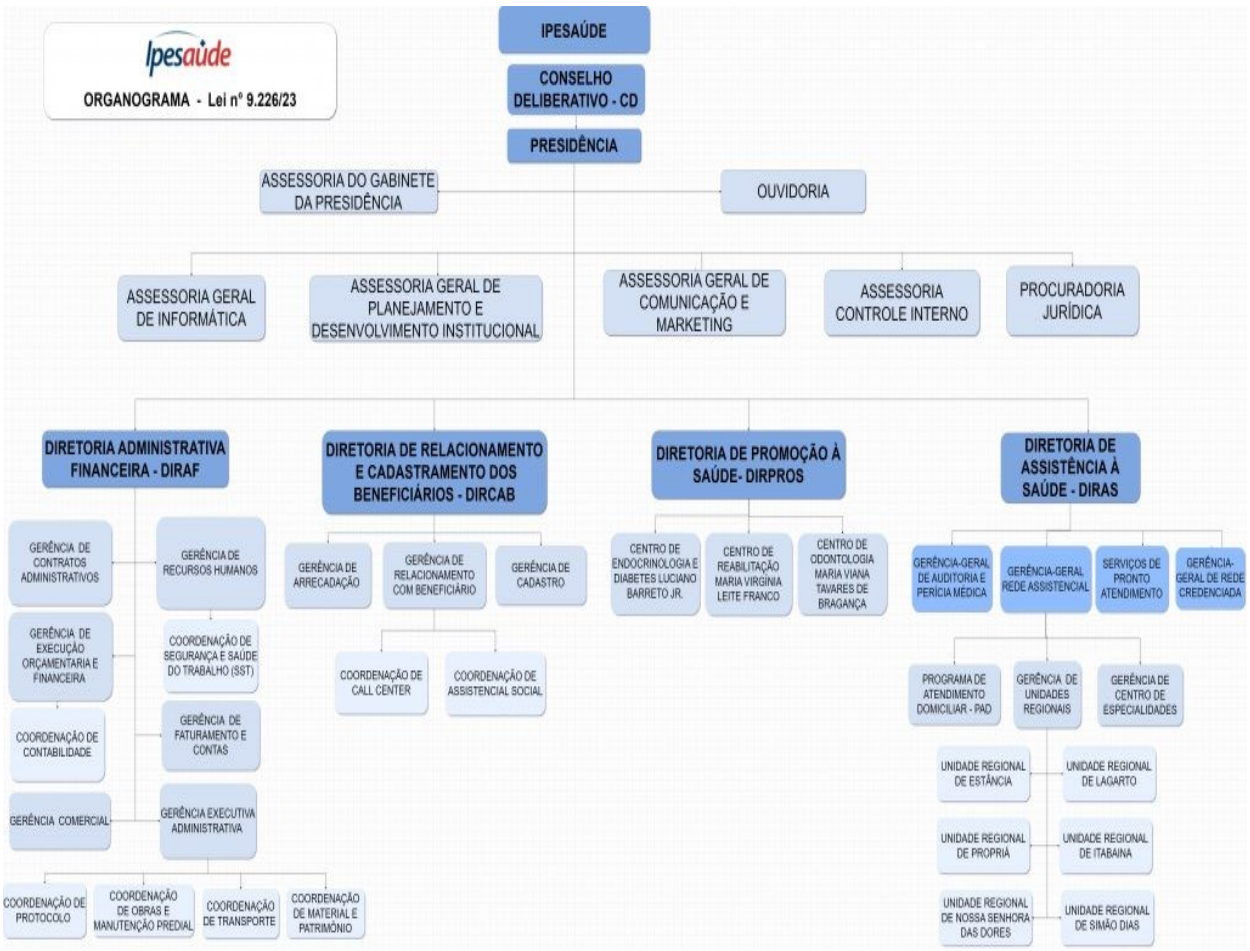

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

3. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

3.1 - Programas Finalísticos do Plano Plurianual

Os Programas Finalísticos do PPA visam concretizar os objetivos e metas planejados para o período de 2024 à 2027, os quais tem o detalhamento demonstrado no quadro para cada programa.

PROGRAMA: 0031 – MAIS IPES

Objetivo Geral: Atender a integralidade das demandas dos serviços de saúde ofertados pelo IPESAUDE.

Objetivos Específicos:								
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Metas**			
			Ano	**Valor**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Atender o beneficiário na integralidade de suas demandas de saúde	Tempo na fila de espera para cirurgias	Dias	2023	240	210	180	120	45

Resultado dos Indicadores do Programa

Objetivos Específicos:						
Título	**Indicador**	**Unidade Medida**	**Referência**		**Meta 2025**	**Resultado alcançado**
			Ano	**Valor**		
Atender o beneficiário na integralidade de suas demandas de saúde	Tempo na fila de espera para cirurgias	Dias	2024	210	180	Redução para 128 dias

Este índice teve como base de cálculo a média entre os dias de espera do primeiro beneficiário da fila das cirurgias consideradas eletivas e do primeiro beneficiário da fila das cirurgias consideradas complexas e com utilização de OPME com custo acima de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Partindo deste parâmetro, obteve-se uma média do tempo da fila de espera indicada através de dias.

3.2 - Planejamento Estratégico 2023-2026

O Planejamento Estratégico do Governo de Sergipe é resultado de uma construção coletiva que envolveu servidores, técnicos e gestores, por meio de reuniões, debates e oficinas colaborativas.

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

O portfólio é composto por 106 projetos, com suas respectivas metas, voltados a assegurar os resultados esperados pela administração pública, a fim de viabilizar o alcance dos objetivos estabelecidos para o período de 2023 a 2026.

Os objetivos estão organizados em eixos de atuação, com a finalidade de facilitar a compreensão das inter-relações entre as ações governamentais.

No **Eixo Estratégico 04 – Gestão, Governança e Inovação**, cujo objetivo estratégico é **"Assegurar o equilíbrio fiscal e aperfeiçoar a gestão da arrecadação e do gasto público, bem como os mecanismos de financiamento e de Parcerias Público-Privadas"**, está inserido o **Projeto 98**, que tem como órgão líder o IPESAUDE.

PROJETO 98: OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO IPESAÚDE	
Líder(es):	IPESAÚDE (Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe)
Objetivo Geral:	Aprimorar o modelo de gestão para redução do deficit financeiro do IPESAÚDE.
Objetivos Específicos:	• Ampliar a rede própria de serviços. • Ampliar serviços de saúde no interior do Estado.

Indicador: Percentual de redução do deficit financeiro

Descrição: Indicador apresenta o percentual do deficit financeiro comparativo de 2 anos

Resultado: Redução de 17,56 %

Considerando os pagamento de despesas de exercício anteriores como representação do déficit financeiro, observou-se, ao comparar o resultado do ano de 2024 com o ano de 2025, uma redução do montante contabilizado.

98	**01**	**Meta 98.1: Ampliar e reinaugurar Centro de Endocrinologia e Diabetes Luciano Barreto Jr.**

Status da Meta: ANDAMENTO

Indicador: Etapas da reforma do espaço

Resultado: 90% da meta atingida

Além de modernizar os espaços já existentes, proporcionando maior conforto no atendimento aos beneficiários, a reforma do local onde está alocado o Centro de Endocrinologia e Diabetes também incluiu a criação de novos ambientes, com o objetivo de aprimorar a prestação dos serviços, fortalecendo a rede própria de atendimento. Nesse contexto, além da reforma dos consultórios e da fachada, foram implementados o setor de triagem e um novo banheiro. Atualmente, o prédio encontra-se na fase final de pintura e acabamentos, com previsão de conclusão em fevereiro de 2026.

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

98	**02**	**Meta 98.2: Implantar nova unidade do IPESAUDE em N. S. da Glória**

Status da Meta: PARALISADO

Indicador: Binário

Resultado: Meta paralisada

A partir de demandas oriundas de beneficiários residentes na região do sertão de Sergipe, foi identificado a possibilidade de implantar uma nova unidade do Ipesaúde no município de Nossa Sra. da Glória. O imóvel que melhor se adequou às necessidades foi localizado, porém, apresentou pendência de documentação por parte do proprietário impossibilitando dar continuidade às etapas que antecedem a assinatura do contrato de aluguel do imóvel. No momento, há essa pendência de documentação complementar a ser entregue na CEHOP, além disso não há previsão de orçamento para essa meta, visto que não houve captação de recurso novo.

98	**03**	**Meta 98.3: Publicar edital para regularização de contrato e carteira de serviços**

Status da Meta: ANDAMENTO

Indicador: Etapas necessárias para publicação

Resultado: 75% da meta atingida

Sempre com o objetivo de tornar mais eficiente a oferta de serviços de saúde, foi identificada a necessidade de publicação de novo edital. A meta encontra-se atualmente em fase de emissão de parecer jurídico sobre os termos de referência, bem como de elaboração da portaria por parte da comissão de credenciamento. Após a conclusão dessas etapas, será realizada a publicação do novo Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde.

98	**04**	**Meta 98.4: Realocar unidade do IPESAUDE em Lagarto**

Status da Meta: PARALISADO

Indicador: Binário

Resultado: Obra paralisada

A meta encontra-se paralisada desde 01 de outubro de 2025, tendo em vista que não há data confirmada de inauguração da etapa do shopping que está localizado o espaço onde deverá funcionar a unidade do Ipesaúde. Ademais, o imóvel passou por avaliação da CEHOP e encontra-se em fase de apreciação do proprietário sobre a avaliação, para que, a partir daí, seja possível definir a possibilidade de seguimento do trâmite seguinte que trata da assinatura do contrato de aluguel.

98	**05**	**Meta 98.5: Atualizar estudo de viabilidade técnica e financeira de implantação de Centro Diagnóstico**

Status da Meta: CONCLUÍDA

Indicador: Etapas necessárias para conclusão da meta

Resultado: 100% da meta atingida

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

Visando fortalecer a rede própria de serviços ofertados, identificou-se a necessidade de criação de um centro próprio para realização de serviços de diagnostico, partindo deste princípio, foi realizado estudo técnico, orçamentário e financeiro que detectou a inviabilidade de investimento de implantação dessa estrutura. Tendo em vista que, somente com recursos próprios, não seria possível iniciar o projeto, além disso, não houve captação de novo recurso necessário para arcar com os custos que essa implantação geraria.

98	**06**	**Meta 98.6: Instalar programa e atingir 90% de cadastro de biometria facial na rede**

Status da Meta: CONCLUÍDA

Indicador: Etapas necessárias para conclusão da meta

Resultado: 100% da meta atingida

A meta foi devidamente concluída com a implantação do programa na rede própria e credenciada, alcançando mais de 90% dos beneficiários cadastrados. Para isso, foram realizados treinamentos com todos os prestadores envolvidos. A iniciativa teve como objetivo minimizar possíveis inconsistências na realização de consultas e exames, promovendo maior eficiência operacional e, consequentemente, a otimização dos custos.

98	**07**	**Meta 98.7: Reformar e equipar Centro de Especialidades (Ala 4A - Saúde da Mulher e 4B - Saúde Mental)**

Status da Meta: ANDAMENTO

Indicador: Etapas da reforma do espaço

Resultado: 67% da meta atingida

Para otimizar a prestação de serviços saúde mental e saúde da mulher, foi iniciada a reforma da Ala 4A e Ala 4B. A reforma foi dividida em etapas com melhorias que incluem alterações de piso, divisórias, instalações elétricas, hidráulicas, mobiliários e equipamentos em todos os ambientes. O espaço destinado à saúde da mulher já foi entregue, restando a finalização da ala destinada aos atendimentos especializados em saúde mental.

98	**08**	**Meta 98.8: Reestruturação do Serviços de Pronto Atendimento**

Status da Meta: ANDAMENTO

Indicador: Etapas sobre a definição da reestruturação

Resultado: 87% da meta atingida

Após análises sobre a melhor forma de ofertar um local bem estruturado para atendimento de urgência aos beneficiários, optou-se pela reforma do espaço onde já funciona o Serviço de Pronto Atendimento. A obra foi iniciada e dividida em duas etapas. A primeira contempla demolições, instalação de novos pontos elétricos e hidráulicos, revisão dos pontos já existentes, substituição de bancadas e instalação de portas, além da renovação do mobiliário e dos equipamentos. A conclusão está prevista para o primeiro semestre de 2026.

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

4. AÇÕES DESENVOLVIDAS POR PROGRAMA DURANTE A GESTÃO 2025

4.1 - Programa: 0031 – MAIS IPES

Objetivo: Atender na integralidade as demandas dos serviços de saúde ofertados pelo IPESAÚDE.

AÇÃO: 192 – Modernização de Unidades de Saúde e Pronto Atendimento

Finalidade: Melhorar a qualidade e a oferta da prestação da assistência básica de saúde através da Rede Própria do Ipesaúde.

Meta Física (Quant)		Meta financeira (R$)			Justificativa
Prevista da LOA 2025	Realizada em 2025	Prevista na LOA 2025	Dotação Atualizada em 2025	Valor Liquidado em 2025	
12 meses	12 meses	14.454.996,00	9.491.734,77	8.997.164,38	Execução inferior à prevista, tendo em vista necessidade de abdicar da compra de equipamentos a fim de garantir pagamento das despesas de contratos assistenciais e administrativos já existentes, visando diminuir a quantidade de DEA para o exercício seguinte.

Aplicou-se cerca de R$ 8.971.708,38 nesta ação para garantir serviços mensais de manutenção e reforma realizados em todas as unidades da capital e interior com ações preventivas e corretivas da infraestrutura, no intuito de manter e modernizar as instalações, tornando-as mais acolhedoras, confortáveis e adaptadas. Sendo necessário reduzir a aquisição de alguns equipamentos previstos, em função de um melhor funcionamento da ação destinada à assistência médica-hospitalar, garantindo, dessa forma, o alcance de um número maior de atendimentos aos beneficiários.

AÇÃO: 191 – Manutenção da Assistência Médica

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento das atividades assistenciais na rede própria.

Meta Física (Quant)		Meta financeira (R$)			Justificativa
Prevista da LOA 2025	Realizada em 2025	Prevista na LOA 2025	Dotação Atualizada em 2025	Valor Liquidado em 2025	
12 meses	12 meses	23.820.000,00	30.067.500,00	28.190.107,37	Aumento gerado devido à mudança na forma de aquisição de OPME's, que passou a ser através de compra direta do fornecedor (despesas na ação 191), visando diminuir os custos, tendo em vista possibilidade de pesquisa de preços. Importante frisar que, antes os OPME's eram adquiridos pelos prestadores assistenciais (despesas na ação 759). Além disso, houve necessidade de acréscimo de demais contratos para efetuar o equilíbrio econômico-financeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

Durante o exercício, foram aplicados R$ 28.190.107,37, distribuídos em pagamentos mensais aos fornecedores responsáveis pela manutenção dos serviços odonto-médico-hospitalar em todas as unidades de saúde, bem como a aquisição de medicamentos, materiais laboratoriais, hospitalares e aquisição de OPME, visando atender às solicitações dos beneficiários sem que, para isso, seja ultrapassado o valor do teto mensal de cada fornecedor credenciado.

AÇÃO: 759 – Prestação da Assistência Médica-Hospitalar e Odontológica

Finalidade: Realizar ações de medicina preventiva e de assistência médica, ambulatorial, hospitalar, bem como de programa básico de atendimento odontológico.

Meta Física (Quant)		Meta financeira (R$)			Justificativa
Prevista da LOA 2025	Realizada em 2025	Prevista na LOA 2025	Dotação Atualizada em 2025	Valor Liquidado em 2025	
100%	100%	408.503.458,00	512.764.107,31	511.572.685,98	Suplementação necessária para cumprir com as obrigações referentes aos pagamentos mensais dos credenciados, tendo em vista aumento da demanda de pagamentos da rede credenciada.

Ao considerar a utilização do recurso recebido através da arrecadação, o montante de R$ 511.572.685,98 foi distribuído, durante os doze meses do exercício, para custear o atendimento odonto-médico-hospitalar, com o intuito de ofertar o melhor atendimento aos beneficiários. Dessa forma, levando-se em consideração a demanda determinada pelas solicitações recebidas e a oferta determinada pelo somatório do limite do teto mensal de cada contrato firmado entre o IPESAUDE e os prestadores, verifica-se que a parte do recurso destinado para este fim foi utilizado integralmente.

4.2 - Programa: 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

AÇÃO: 111 – Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Assegurar o adequado funcionamento do Ipesaúde, mediante o pagamento da folha de pessoal e encargos.

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

Meta Física (Quant)		Meta financeira (R$)			Justificativa
Prevista da LOA 2025	Realizada em 2025	Prevista na LOA 2025	Dotação Atualizada em 2025	Valor Liquidado em 2025	
13 meses	13 meses	23.965.004,00	18.293.388,00	17.596.959,20	Execução inferior à prevista devido aumento das aposentadorias de servidores ativos e a não aprovação, no exercício, do auxilio alimentação e alteração da GEAPAS que estavam previstos na LOA.

Manutenção dos pagamentos mensais referentes aos salários de servidores, incluindo o décimo terceiro salário, totalizando um montante de R$ 17.596.959,20.

AÇÃO: 113 – Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Manter e otimizar os serviços relacionados à Tecnologia da Informação.

Meta Física (Quant)		Meta financeira (R$)			Justificativa
Prevista da LOA 2025	Realizada em 2025	Prevista na LOA 2025	Dotação Atualizada em 2025	Valor Liquidado em 2025	
12 meses	12 meses	18.150.542,00	15.004.707,77	14.375.433,45	Execução inferior à prevista, tendo em vista necessidade de abdicar da compra de equipamentos a fim de garantir pagamento das despesas de contratos assistenciais e administrativos já existentes, visando diminuir a quantidade de DEA para o exercício seguinte.

O Ipesaúde tem se empenhado em aprimorar suas práticas para oferecer a melhor assistência possível aos seus beneficiários. Em 2025, foram investidos R$ 639.400,00 na aquisição de 50 novos computadores, distribuídos pelas unidades do Instituto. Além disso, para garantir a continuidade das operações de tecnologia da informação, incluindo o uso de softwares de gestão em saúde, administração, e a manutenção do parque tecnológico e sistemas, foram empenhados R$ 14.375.433,45 para garantir os pagamentos mensais das despesas necessárias para o funcionamento de todas as unidades do instituto. Sendo necessário reduzir a aquisição de alguns equipamentos previstos, em função de um melhor funcionamento da ação destinada à assistência médica-hospitalar, garantindo alcance de maior números de atendimentos aos beneficiários.

AÇÃO: 114 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Finalidade: Manter as atividades administrativas imprescindíveis para o bom funcionamento do órgão.

Meta Física (Quant)		Meta financeira (R$)			Justificativa
Prevista	Realizad	Prevista na	Dotação	Valor	

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

da LOA 2025	a em 2025	LOA 2025	Atualizada em 2025	Liquidado em 2025	
12 meses	12 meses	43.000.000,00	51.663.097,79	49.425.153,39	Suplementação devido necessidade de aditivar contratos para suprir deficiência no quadro de funcionários e, assim, garantir o funcionamento pleno dos serviços oferecidos, além de suprir acréscimo dos contratos para efetuar o equilíbrio econômico-financeiro.

Foram destinados R$ 49.425.153,39 para garantir pagamentos mensais de contratos de serviços administrativos de terceirização de mão de obra, locação de veículos, fornecimento de água e energia, alugueis, PASEP, dentre outros serviços necessários para garantir a manutenção, o funcionamento e a segurança do Instituto. Visando suprir todas as necessidades, sobretudo de oferta de mão de obra, para o funcionamento eficiente de todas as unidades de saúde.

AÇÃO: 258 – Realização da Regulação Médica

Finalidade: Reduzir gastos com a Assistência Médica/Odontológica através da avaliação das contas médicas apresentadas pela Rede Credenciada, de forma ética e técnica, de acordo com as regras estabelecidas pelo Instituto.

Meta Física (Quant)		Meta financeira (R$)			Justificativa
Prevista da LOA 2025	Realizada em 2025	Prevista na LOA 2025	Dotação Atualizada em 2025	Valor Liquidado em 2025	
100%	100%	4.700.000,00	2.392.107,04	2.392.106,05	Finalização do contrato externo em razão da necessidade de realização de auditoria própria.

Esta ação teve como finalidade obter uma melhor efetividade e um melhor aproveitamento da estrutura própria e a diminuição do custo assistencial com a rede credenciada, porém, no ano de 2025 a gestão, com o intuito de otimizar o resultado e reduzir os custos, optou por instaurar a perícia presencial. Para tanto, o contrato com a empresa prestadora do serviço de regulação foi encerrado em junho/25. Diante deste contexto, foi empenhado um montante no valor de R$ 2.392.106,65 para garantir o pagamento do contrato até o final da sua vigência, tendo o valor remanescente remanejado para suprir necessidade de outras ações.

4.3 - Programa: 0042 – ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 – Encargos Especiais

AÇÃO: 127 – Amortização de Dívidas

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

Finalidade: Amortizar dívida em parcelamentos existentes com a Receita Federal do Brasil, referente a débitos não previdenciários.

Meta Física (Quant)		Meta financeira (R$)			Justificativa
Prevista da LOA 2025	Realizada em 2025	Prevista na LOA 2025	Dotação Atualizada em 2025	Valor Liquidado em 2025	
--	--	286.00,00	311.000,00	294.685,88	Suplementação para garantir pagamento da dívida.

Para tanto foi utilizado o valor de R$ 294.685,88 para honrar os débitos, realizando pagamentos mensais.

AÇÃO: 128 – Pagamento de Débitos Judiciais Transitados em Julgado

Finalidade: Atender às respectivas ordens judiciais referentes aos processos judiciais de RPV, pagamento de honorários advocatícios e perícias, depósitos judiciais e precatórios.

Meta Física (Quant)		Meta financeira (R$)			Justificativa
Prevista da LOA 2025	Realizada em 2025	Prevista na LOA 2025	Dotação Atualizada em 2025	Valor Liquidado em 2025	
--	--	3.120.000,00	2.120.000,00	1.929.696,77	Executou inferior devido a não liberação de alvarás dos bloqueios existentes.

Nesta ação orçamentária foi empenhado o montante de R$ 1.929.696,77, referente a amortização de dívidas decorrentes de parcelamento do PASEP e DCTF para garantir o cumprimento de sentenças judicias.

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão 2025 do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe evidencia os atendimentos realizados em saúde, observando-se os princípios norteadores da Lei nº 9.266 de 28 de julho de 2023 que reestrutura o IPESAUDE .

Torna-se importante salientar que, levando-se em consideração as ações realizadas, os indicadores pactuados e as limitações orçamentárias, as estratégias de enfrentamento dos problemas são realizadas a partir da visão de gestão, que tem como compromisso constante ajustar e qualificar os programas e ações existentes para atender de forma otimizada as demandas dos beneficiários do IPESAUDE.

Aracaju, 31 de dezembro de 2025

Walter Gomes Pinheiro Júnior
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1S2H-VTH8-TYBH-USTX

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR 24/04/2026 08:31:59 (Certificado Digital)